



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.716, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 19.600,71, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 373,15 (trezentos e setenta e três reais e quinze centavos), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480	259	VIGEPI	373,15

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, fonte VIGEPI - Vigilância Epidemiológica, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 19.227,56 (dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P. JURÍDICA	485	101	ENSINO	9.900,00
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	481	159	PMAQ	4.255,02
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	467	159	PSF	1.256,91
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482	102	SAUDE	2.808,90
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483	102	SAUDE	670,90
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	484	102	SAUDE	335,83
TOTAL				19.227,56

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.07.02.12.365.0004.1.002-CONSTR/REFORMA ESCOLA PÚBLICA EDUCAÇÃO INFANTIL				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	099	101	ENSINO	9.900,00
02.08.03.10.301.0009.2.050-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	159	PMAQ	4.255,02
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	262	159	PSF	1.256,91
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276	102	SAUDE	3.815,63
TOTAL				19.227,56

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 20 de fevereiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal